



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES				CNPJ: 76.205.657/0001-57	
Endereço: AV. JOAQUIM BONETTI, 579 - CENTRO - ENÉAS MARQUES/PR - 85.630-000					
Cidade: ENÉAS MARQUES	PR	CEP: 85.630-000	DDD/Telefone: 46 3544-2100 46 3544-2108	FAX: 46 3544-2100	E. A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável: MAIKON ANDRE PARZIANELLO				C.P.F. 035.948.379-80	
C.I./Órgão Expedidor: 6.026.356-6 SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função:	Matricula:		
Endereço Residencial: AV. NICOLAU VIEIRA, 209 - CENTRO - ENÉAS MARQUES/PR				CEP: 85.630-000	
Município: ENÉAS MARQUES		UF: PARANÁ	DDD/Celular: 46 8405-5614		
E-mail: governo@pmem.com.br			DDD/Telefone: 46 3544-2118		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM PONTOS CRÍTICOS PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	Mês 01	Mês 12
Identificação do Objeto		
Pavimentação com Pedras Irregulares nos 14 (quatorze) Pontos Críticos das Estradas Rurais do Município de Enéas Marques.		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Os trechos previstos para a implantação da pavimentação com pedras irregulares, para o melhoramento de Pontos Críticos dispõem de readequação, e cascalhamento em toda a sua extensão. A pavimentação com pedras irregulares, vai atender cerca de 460 famílias que residem nas regiões beneficiadas.

O Município que tem uma população total de 6.103 habitantes, mantém uma concentração de mais de 65%, cerca de 3.970 habitantes residindo no meio rural. Nesta região encontram-se pequenos produtores, que produzem alimentos diversos, além do leite, frangos, perus, gado de corte e suínos que são produzidos para o mercado.

O município de Enéas Marques possui mais de 300 km de estradas rurais com estrutura de cascalhamento, o que exige uma manutenção constante por parte do poder público municipal. Com a ocorrência de constantes períodos de chuva e também em períodos de estiagem as estradas rurais apresentam diversos pontos onde a manutenção deve ser constante, visto que o grande fluxo de caminhões e cargas também danifica esses trechos.

A grande preocupação por parte do poder público municipal, reside na conservação constante de trechos de serras, com grande afluência, por onde transitam motocicletas, veículos, caminhões e ônibus, que transportam diariamente passageiros, alunos e cargas diversas resultantes da produção dos agricultores.

Devido a condição de forte declividade destes trechos, a manutenção de boas condições para o trânsito geral requer muitos investimentos e serviços por parte do poder público, que já em períodos de fortes chuvas ou mesmo em períodos de estiagem o cascalho presente nestas serras não apresenta a resistência necessária.

Desta forma é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para o transporte da produção rural com uma alternativa de pavimentação de custo viável, melhor operacionalização e também manutenção, trazendo benefícios diretos aos moradores, agricultores e empresas que transportam suas cargas nesta região do município.

A Pavimentação com Pedras Irregulares, irá atender 14 (quatorze) trechos em uma extensão de 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis metros) lineares, com 35.996,40 m² (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis metros e quarenta centímetros quadrados), é a solução mais adequada para o revestimento de estradas rurais, em função da resistência e dos custos de implantação,

comparados aos benefícios. O calçamento com pedra irregular vai contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem na área rural do município.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidad e	Quant.	Início	Término
01	Pavimentação com Pedra Irregular – Pontos Críticos	Pavimentação com Pedra Irregular - Pontos Críticos	01	35.996,40 m ²	Mês 01	Mês 12

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4.4.40.42	Município/Investimento			
4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO RURAL/ENÉAS MARQUES	R\$ 1.215.958,38	R\$ 1.215.958,38	
TOTAL GERAL		R\$ 1.215.958,38	R\$ 1.215.958,38	R\$

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
121.595,82	121.595,82	121.595,82	121.595,82	121.595,82	121.595,82
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
121.595,82	60.797,92	60.797,92	60.797,92	60.797,92	121.595,82
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (mencionar o valor por extenso).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: ENÉAS MARQUES - PR

Data: 15 / MARÇO / 2013.



Prefeito Municipal de Enéas Marques

Malkon André Parzanollo
Prefeito Municipal
RG. 6.026.356-6
CPF 035.948.379-00



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 02/08 / 2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,


José Richa Filho
Secretaria de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.

